



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA LILIAM SÁ**

PROJETO DE LEI Nº , DE 2011

(Da Sra. Liliam Sá)

***Institui o Dia Nacional do
Capelão Evangélico Civil e
Militar, e dá outras
providências.***

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Nacional do Capelão Evangélico Civil e Militar.

Parágrafo único. Esta homenagem far-se-á anualmente, sempre no dia 21 de junho.

Art. 2º- No Dia do Capelão Evangélico Civil e Militar, os entes públicos, por seus órgãos competentes, promoverão reuniões religiosas, palestras, seminários e atividades comemorativas da data, que deverão ser extensivas ao público em geral.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA LILIAM SÁ**

JUSTIFICAÇÃO:

É a prática do amor por Cristo e pelo próximo, levar esperança aos aflitos, quando esses relatam suas dores e medos aos ouvidos atentos de quem experimentou na pele a dor e a perda e, consolado por Deus, se dispõe a levar o consolo a outros. Um trabalho humanitário de solidariedade, uma tênue luz de esperança, confortando e ajudando o enfermo a lidar com a enfermidade, a engajar-se ao tratamento médico indicado, e até mesmo a preparar-se para enfrentar a morte, quando não há expectativas de cura mesmo a preparar-se para enfrentar a morte, quando não há expectativas de cura aflige, é sempre a graça, a misericórdia e o amor de Deus, em Sua busca por amizade e comunhão com o ser humano através de Cristo, que nos oferece o perdão e a vida abundante e eterna. A capelania tem como missão atuar nos hospitais através de voluntários capacitados que levam amor, conforto e esperança aos pacientes, familiares e profissionais da saúde, vivendo a fé cristã através do atendimento espiritual, emocional, social, recreativo e educacional, sem distinção de credo, raça, sexo ou classe social, em busca contínua da excelência no ensino e no ministério de consolo e esperança eternos.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres parlamentares desta Casa para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputada LILIAM SÁ